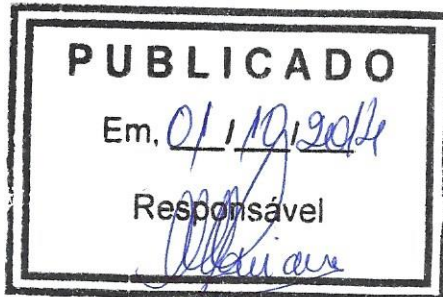




LEI Nº 1.096, 01 DE OUTUBRO DE 2014.



EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A ENTIDADE SOCIAL E FILANTRÓPICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, para todos os fins de direito, a entidade social, filantrópica, assistencial, promocional, recreativa e educacional, sem fins lucrativos, denominada **"ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO"**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.205.627/0001-96, inscrição municipal nº 12.024, com sede na Rua Nova, nº 43, Encruzilhada de São João, Município de Bezerros – PE.

PARÁGRAFO ÚNICO – A entidade social e filantrópica a que se refere o caput deste artigo, foi fundada em 08 de dezembro de 2013, com seu Estatuto Social aprovado em Assembleia Geral e registrado à página 96, livro A-07 às fls. 32, sob o nº 12-473, do Cartório do 1º Ofício da Comarca dos Bezerros – PE e se encontra em pleno e regular funcionamento.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 01 de outubro de 2014.



SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
PREFEITO